

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1115A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resoluções	5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6927/2023
=DE 10 DE MARÇO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 - EXECUTIVO	
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.0021.2.057 - Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS	
462	3.1.90.11.00.01.0510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 225.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - EXECUTIVO	
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.0021.2.057 - Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS	
463	3.1.90.13.00.01.0510 - Obrigações Patronais	R\$ 65.500,00
468	3.3.90.32.00.01.0510 - Material, bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$ 90.000,00
473	3.3.90.40.00.01.0510 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.	R\$ 69.500,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

LUANA MATHIAS BORTOLIN
Resp. p/Secretária da Prefeitura Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CPF ***588218**) em 10/03/2023 às 14:18:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/72d0-5413-9a0b-dec6>



Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardinópolis/SP – CEP: 14680-000
Fone: (16) 3690-2968 - FAX: (16) 3690-2965
Email: comissaoconcurso@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

1 Aos sete dias do mês de março de 2023, foi realizada a reunião da Comissão do Concurso Público
2 001/2022, a qual é composta pelos membros: Pedro Luiz da Silva, Alessandra Mara Martins Riul e
3 Rafael Mattos de Oliveira Silva, sendo o primeiro o Presidente da Comissão. Tendo todos os membros
4 da comissão presentes, a reunião realizada teve como pauta inicial dar andamento ao procedimento de
5 apuração das irregularidades do concurso público 001/2022, o qual teve sua suspensão deliberada por
6 esta mesma comissão. A comissão foi instruída pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal
7 de Jardinópolis a seguir um procedimento para apuração, formalizado pelo memorando 3.975/2023 do
8 sistema ldoc. O primeiro aspecto abordado foram as denúncias e recursos relacionados à aplicação da
9 prova, recurso este que não foi posto à disposição dos inscritos pelo site nem pelo edital do concurso,
10 porém a comissão criou um e-mail para recebimento tendo ao todo oitenta e sete e-mail sendo a grande
11 maioria questionando a falta de aplicação de procedimentos pelos fiscais durante a aplicação da prova.
12 Após a análise dos e-mails ficou constatado por meio das reclamações, em sua maioria, que não havia
13 fiscais suficientes para certificar a lisura do certame, além da falta de procedimentos para deslocamento
14 dos candidatos ao banheiro sem fiscais e provavelmente sem detectores de metais, que tiveram previsão
15 expressa no edital. O segundo tema abordado foram as contra razões trazidas pela empresa APTA
16 Assessoria e Consultoria, as quais não foram condizentes com o ocorrido nas aplicações das provas,
17 uma vez que os argumentos da comissão foram pautados no edital o qual a empresa foi vencedora e
18 concordou com todos os termos ao assinar o contrato. O terceiro tema tratado foram as fotos e
19 requerimentos trazidos pelos vereadores municipais, os quais demonstram que havia candidatos
20 utilizando celulares ou outros meios de tecnologia dentro das salas de aplicação do certame. O referido
21 requerimento foi enviado aos gestores e fiscal de contrato pertinente a contratação da banca aos vinte
22 e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, o qual ainda estamos aguardando para analisar indícios de
23 irregularidades. Por fim, a Comissão deliberou, por prudência, que seria melhor aguardar as contra
24 razões da empresa quanto ao requerimento dos vereadores municipais o qual deverá enviado até aos
25 oito dias do mês de março de 2023. Nada mais a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada.

Pedro Luiz da Silva – Membro da Comissão do Concurso

Alessandra Mara Martins Riul – Membro da Comissão do Concurso

Rafael Mattos de Oliveira Silva – Membro da Comissão do Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardinópolis/SP – CEP: 14680-000
Fone: (16) 3690-2968 - FAX: (16) 3690-2965
Email: comissaoconcurso@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aos dez dias do mês de março de 2023, foi realizada a reunião da Comissão do Concurso Público 001/2022, a qual é composta pelos membros: Pedro Luiz da Silva, Alessandra Mara Martins Riul e Rafael Mattos de Oliveira Silva, sendo o primeiro o Presidente da Comissão. Tendo todos os membros da comissão presentes, a reunião realizada teve como pauta inicial a análise as contra razões da empresa Apta Assessoria e Consultoria quanto aos questionamentos feitos pelos vereadores municipais, todavia a empresa não fez o envio tempestivo das respostas aos responsáveis. Assim, pautando nas reclamações trazidas pelos inscritos no certame e fotos trazidas pelo requerimento dos vereadores, a Comissão do Concurso Público 001/2023 deliberou pelo cancelamento do concurso público 001/2022 e pela abertura de processo de sindicância para apuração da não execução do contrato pactuado junto à Prefeitura Municipal de Jardinópolis pela Apta Assessoria e Consultoria. Nada mais a ser tratado a reunião deu-se por encerrada.

Pedro Luiz da Silva – Membro da Comissão do Concurso

Alessandra Mara Martins Riul – Membro da Comissão do Concurso

Rafael Mattos de Oliveira Silva – Membro da Comissão do Concurso



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resoluções



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 280/2023

- De 06 de Março de 2023 -

"DÁ NOVA REDAÇÃO NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 142 DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014"

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, VICE-PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, 1º SECRETÁRIO – ROGERIO LIMA CONGA E 2º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI; E EU, LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 142 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Par. 3º - A proposição só será incluída na pauta da sessão ordinária, se protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, até o final do expediente do penúltimo dia útil que anteceder a sessão."

Art. 2º Fica incluído o parágrafo 4º no artigo 142 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

"Par. 4º - As proposições protocoladas com apoio de 1/3 dos vereadores, até o final do expediente do último dia útil que anteceder a sessão, será incluída na pauta da sessão ordinária."

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 06 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos seis dias do mês de março de 2023.

ROGERIO LIMA CONGA
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 72d0-5413-9a0b-dec6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1115A, ano XXXVIII, veiculado em 10 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CPF ***588218**) em 10/03/2023 às 14:18:33 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/72d0-5413-9a0b-dec6>